

INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA CAMPUS GUARABIRA DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

EDITAL Nº 26/2023, DE 18 DE MAIO DE 2023

Retificado pelos Editais 27/2023, de 22 de maio de 2023 e 28/2023 de 25 de maio de 2023.

PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA 2023

A Diretora de Desenvolvimento do Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – Campus Guarabira, nomeada pela portaria 968/2021, publicada em 01 de setembro de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Convocação para inscrições no processo seletivo interno de Monitores. O processo de seleção será baseado nos critérios e prazos constantes neste Edital e será gerenciado pelos Coordenadores de Curso/Área.

1. DISPOSIÇOES GERAIS

- 1.1. O programa de monitoria integra as ações de apoio às atividades acadêmicas e de estímulo à permanência do educando, constituindo-se em experiência formativa vivenciada pelo discente, por meio do acompanhamento do docente responsável pelas respectivas disciplinas.
- 1.2. A atividade de monitoria será remunerada e não constituirá vínculo empregatício do monitor coma instituição, uma vez que seu objetivo é o aprimoramento do ensino aprendizagem.
- 1.3. As atividades programadas para o monitor não poderão coincidir com seu horário de aulas.
- 1.4. A carga horária das atividades de monitoria nos cursos superiores será considerada para cômputo das atividades complementares, quando previstas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

2. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

- 2.1. Ampliar a participação dos estudantes na vida acadêmica, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino;
- 2.2 Possibilitar o aprofundamento teórico e o desenvolvimento de atividades de caráter pedagógico do estudante monitor;
- 2.3 Colaborar com o desenvolvimento dos processos de ensino e de aprendizagem, por meio da atuação dos monitores em colaboração com o professor orientador, prestando atendimento às especificidades dos estudantes, priorizando os que apresentarem maior grau de dificuldade e ou de defasagem de estudos ou conteúdos, coma finalidade de minimizar a defasagem de estudo e diminuir a evasão e retenção.

3. DAS MODALIDADES DO PROGRAMA MONITORIA ACADÊMICA

3.1. Monitoria com bolsa: De acordo com a disponibilidade do Campus Guarabira, o programa prevê o pagamento de bolsa mensal para o(s) candidato(s) a ocupar(em) a(s) vaga(s) para monitor(es) bolsista(s) dispostas neste Edital durante o período previsto.

4. DAS VAGAS PARA MONITORIA

4.1. O processo seletivo de que trata o presente edital destina-se ao preenchimento de 21(vinte e uma) vagas com bolsa para o ano letivo de 2023, conforme disposto no quadro seguinte.

Área	Código do componente curricular	Componente Curricular	Vagas	Especificações das vagas
	1	Desenho arquitetônico	01	Bolsa
Edificações	2	Estabilidade das Construções	01	Bolsa
	3	Revit	01	Bolsa
Contabilidade	4	Contabilidade de Custos	01	Bolsa
Contabilidade	5	Contabilidade básica	01	Bolsa
Formação	6	Matemática I	01	Bolsa
Geral	7	Física I	01	Bolsa
	8	Química I	01	Bolsa
	9	História I	01	Bolsa
	10	Sociologia I	01	Bolsa
	11	Biologia I	01	Bolsa
	12	Matemática II	01	Bolsa
	13	Filosofia II	01	Bolsa

	14	Física II	01	Bolsa
15		Biologia II	01	Bolsa
	16	Química II	01	Bolsa
	17	Física III	01	Bolsa
18		Matemática III	01	Bolsa
	19	Língua Portuguesa 3º ano	01	Bolsa
	20	Matemática Aplicada a TSI	01	Bolsa
TSI	<mark>21</mark>	Linguagem de Script	<mark>01</mark>	Bolsa

TOTAL DE BOLSISTAS: 21 ALUNOS (AS)

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 5.1 Ser aluno (a) regularmente matriculado (a) em um dos Cursos do IFPB/Campus Guarabira, no período corrente, e que tenha sido aprovado (a) e obtido média igual ou superior a 70 (setenta) no componente curricular que compõe a área objeto da inscrição, comprovado por meio de histórico escolar.
- 5.2 O(a) aluno(a) não pode possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário(a) de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição.
- 5.3 Não existir pendências do(a) candidato(a) referentes a Editais do Programa de Monitoria anteriores.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO/APROVAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 O processo de seleção dar-se-á através de dois parâmetros de avaliação/classificação:
- a) Prova de conteúdo do componente curricular que compõe a área objeto da inscrição da monitoria (peso: 60);
- b) Média do componente curricular objeto da Monitoria (peso: 40);
- 6.2 Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a seguinte média ponderada:

$$M = \frac{60 * NP + 40 * MD}{100}$$

Onde:

M = Média final;
 NP = Nota da prova;
 MD = Média do componente curricular objeto da
 Monitoria.

Será classificado o número de candidatos três vezes maior ao número de vagas.

- 6.3 Em caso de empate, a classificação será de acordo com os seguintes critérios:
- a) maior nota na prova de seleção;
- b) maior média no componente curricular objeto da Monitoria;

- c) maior CRE;
- d) maior idade.

7. DAS PROVAS:

- 7.1 As provas serão realizadas no **dia 29 de maio** no horário das **13h às 16h** para todos os componentes curriculares.
- 7.2 As provas serão teóricas, atendendo aos conteúdos especificados no ANEXO III.

6. DO CALENDÁRIO

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	19 a 23 de maio
Divulgação da Lista de Inscritos	25 de maio
Recursos	25 de maio
Resultado dos recursos	<mark>26 de maio</mark>
Provas	29 de maio
Divulgação do Resultado Preliminar	02 de junho
Recursos	03 a 05 de junho
Resultado Final	07 de junho
Entrega dos documentos necessários	08 e 09 de junho

7. DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 As inscrições devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário (ANEXO
- I), o qual deverá ser protocolado via SUAP, e encaminhado para a coordenação referente à área do componente curricular.
- 7.2 O(a) aluno(a) só poderá realizar a inscrição para um componente curricular.
- 7.3 Caso seja realizada mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada apenas a última inscrição.
- 7.4 Os recursos deverão ser protocolados através do SUAP, dirigidos à coordenação referente à área do componente curricular, no prazo previsto neste edital.

8. DA VALIDADE

- 8.1 O Programa de Monitoria para os cursos integrados será realizado no ano letivo de 2023, iniciando em 12 de junho de 2023 e encerrado conforme calendário acadêmico referente ao ano letivo de 2023.
- 8.1.1 O período de validade do Programa de Monitoria poderá sofrer alteração ocasionada por mudanças no calendário acadêmico 2023, podendo ser reduzido, interrompido ou prorrogado.

9. DA BOLSA

- 9.1 Serão 20 bolsas conforme item 3.1.
- 9.2 A bolsa será no valor de R\$ 200,00 (Duzentos), cumprindo as exigências do edital.

10. HORÁRIO DA MONITORIA

- 10.1 A monitoria será realizada em local e horário a ser definido pelo(a) professor(a) orientador, em comum acordo com a coordenação referente à área do componente curricular. A carga horária da monitoria é de 08 (oito) horas semanais para bolsistas, podendo ser necessária a utilização dos sábados. O professor (a) orientador (a) irá reservar de 2 (duas) horas/semana da carga horária dos (as) monitores (as) para as orientações.
- 10.2 A definição do horário de monitoria não poderá ser no mesmo horário de aulas regulares do(a) monitor(a) e do horário das aulas da(s) turma(s) que estará vinculado.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DA COORDENAÇÃO E DO (A) PROFESSOR (A) ORIENTADOR (A)

- 11.1 O(A) Professor (a) Orientador (a) do componente curricular terá como principal atribuição reunir-se com os (as) monitores (as), sob a sua responsabilidade, para planejar, acompanhar e avaliar o trabalho da monitoria em relação às necessidades da área:
- 11.1.1 Controlar a frequência dos monitores e enviá-la até o dia 05 do mês seguinte para a coordenação referente à área do componente curricular.
- 11.1.2 Exigir dos (as) monitores (as) relatórios bimestrais das atividades desenvolvidas durante a monitoria.
- 11.2 As coordenações terão como atribuição o reconhecimento e acompanhamento do Programa de Monitoria;
- 11.2.1 Receber dos orientadores a frequência dos monitores e informar ao setor financeiro para pagamento da bolsa.

12. DOS DEVERES DO (A) MONITOR (A):

- 12.1 Exercer atividades de 08 (oito) horas/semana, compatibilizados com sua programação acadêmica e disponibilidade de horários compatível com a necessidade do exercício da monitoria;
- 12.2 Ser assíduo, pontual e ter responsabilidade em suas atividades acadêmicas;
- 12.3 Organizar o horário da monitoria de maneira que não coincida com os horários em que estiver matriculado (a);
- 12.4 Participar das atividades docentes relativas ao ensino, pesquisa e extensão de acordo com seu grau de conhecimento e com os objetivos do programa de monitoria;
- e) Apresentar relatório final das atividades desenvolvidas na monitoria.

13. DOS DIREITOS DO (A) MONITOR (A):

- 13.1 Ser acompanhado (a) e orientado (a) pelos (as) professores (as);
- 13.2 Retirar da biblioteca 02 (dois) livros a mais da sua cota de empréstimo;
- 13.3 Ter abonadas as faltas, desde que apresente justificativa ou atestado médico;
- 13.4 Acesso aos equipamentos e demais instrumentos de trabalho, quando o desempenho de suas atividades o exigir e for devidamente autorizado pelo (a) professor(a) orientador(a) ou coordenador(a);
- 13.5 Direito a certificado ao término da monitoria.

14. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSUMIR A MONITORIA

- 14.1 Cópias dos seguintes documentos:
- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Cartão do Banco para informação de dados bancários;
- e) Declaração do (a) aluno(a) candidato(a) de não possuir vínculo empregatício, não receber bolsa em outro programa e nem possuir mais de uma matrícula na instituição ANEXO II.
- 14.2 A não apresentação de um ou mais documentos no prazo estabelecido implicará na desclassificação do candidato. Os documentos listados acima deverão ser apresentados apenas pelos candidatos aprovados e entregues à coordenação referente à área do componente curricular.

15. DAS RESTRIÇÕES

15.1 Fica vetado ao (a) monitor (a) o exercício da docência e de quaisquer atividades administrativas;

15.2 O(a) monitor (a) só poderá exercer a monitoria no componente curricular para o qual foi selecionado;

15.3 Caso o aluno possua vínculo empregatício, ou seja, beneficiário de outro tipo de bolsa do IFPB ou de qualquer outra instituição, o mesmo será desclassificado a bolsa será remanejada a partir dos critérios estabelecidos no item 9 deste edital;

15.4 Perderá o direito de ser monitor (a) o (a) aluno (a) que:

- a) Incorrer em atos indisciplinares;
- b) Faltar sem justificativa em até 25% das suas atividades no período letivo;
- c) Trancar matrícula ou estar na condição de aluno (a) desistente conforme as Normas de Organização Didática do IFPB;
- d) Concluir o curso.

16. DOS CASOS OMISSOS

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino reserva-se ao direito de deliberar sobre casos omissos neste Edital.

Guarabira, 25 de maio de 2023.



Lusia Mary Rolemberg MenachoDiretora de Desenvolvimento do Ensino

ANEXO I – EDITAL Nº 26, DE 18 DE MAIO DE 2023

CAMPUS GUARABIRA DIREÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

PROCESSO DE PREENCHIMENTO DE VAGAS RELATIVAS AO PROGRAMA DE MONITORIA COM BOLSA 2023

	F	ICHA DE INSCRI	ÇÃO	
DADOS PESSOAIS				
Nome completo:				
Matrícula:	Curso/T	urma:		
Data de Nascimento:			Sexo: Masc	ulino () Feminino ()
RG:	Órgão ex	xpedidor:		
CPF:				
E-mail acadêmico:				
ENDEREÇO:				
Rua:				Nº
Complemento: Bairro	:			
CEP:	Cidade:		UF:	
Telefone residencial:	()	Telefo	ne celular: ()
COMPONENTE CUR	RICULAR/V	'AGA PARA QUA	L DESEJA CC	NCORRER
Código: Co	omponente (Curricular:		
Estou ciente e conc vagas relativas ao Pr			•	de preenchimento de
Aluno:			Curso/Tu	rma:
		Guarabira-PB.	de	de .

ANEXO II – EDITAL N° 26, DE 18 DE MAIO DE 2023

DECLARAÇÃO

≣u,	,	aluno	do
Curso	, matrícula	decla	aro
não possuir vínculo empregatício	nem ser beneficiário de quaisquer tipos d	de bolsa	do
FPB e nem de outra instituição,	assim como ter lido o Edital 26/2023 da	Direção	de
Desenvolvimento do Ensino.			
Guarabira-PB,	de		
As	ssinatura do Candidato		

ANEXO III – EDITAL № 10, DE 15 DE ABRIL DE 2019 Conteúdo Programático

Área	Componente Curricular	Conteúdo programático
	Desenho Arquitetônico	Perspectivas paralelas e cônica, vistas ortogonais, representação técnica de projeto arquitetônico (planta baixa, cortes, fachada), Revit (interface do software, propriedades e navegador de projeto, templates, paredes, portas e janelas e componentes);
Edificações	Estabilidade das contruções	Reações de apoio, cargas concentradas e distribuídas, Diagrama de esforço cortante e diagrama de momento fletor.
	Revit	Perspectivas paralelas e cônica, vistas ortogonais, representação técnica de projeto arquitetônico (planta baixa, cortes, fachada), Revit (interface do software, propriedades e navegador de projeto, templates, paredes, portas e janelas e componentes);
Contabilidade	Contabilidade de Custos	Terminologias básicas em Contabilidade de Custos: gasto, investimento, custo, despesa e desembolso. Princípios básicos aplicados à Contabilidade de Custos. Custos diretos e custos indiretos. Custos fixos e custos variáveis. Outras terminologias: custo primário, custo de transformação, custo de produção do período, custo da produção acabada, custo do produto vendido. Custeio por absorção. Custeio variável. Métodos de avaliação de estoques: PEPS, UEPS e MPM. Margem de contribuição. Ponto de equilíbrio contábil.
	Contabilidade básica	Introdução à contabilidade, contas, lançamentos , demonstração do balanço patrimonial e demonstração do resultado do exercício .
Formação Geral	Matemática I	Conjuntos, Função Afim, Função Quadrática, Função Exponencial, Função Logarítmica
	Física I	 1 - Movimento Uniformemente Variado 2 - Movimento Vertical 3 - Leis de Newton 4 - Conservação da Energia Mecânica
	História I	Egito, Grécia, Feudalismo e Renascimento Cultural e Científico
	Sociologia I	 1 - Contexto histórico do nascimento da Sociologia 2 - Objetos de estudo nos três pensadores clássicos da Sociologia: Marx, Durkheim e Weber
	Química I	Princípios Elementares da Química Teoria Atômica da Matéria.

		3. Classificação Periódica dos Elementos Químicos.
		4. Ligações Químicas.
		5. Funções Inorgânicas
		Capítulo 4 - A descoberta das células - apenas os tópicos: teoria celular e células procarioticas e eucarioticas.
		Capítulo 5- Membrana celular e citoplasma
	Biologia I	Capítulo 6 - Núcleo celular, mitose e síntese de proteínas
		Capítulo 9 - Tipos de reprodução, meiose e fecundação
		Livro: BIOLOGIA MODERNA 1 de Amabis & Martho
		•Trigonometria no triângulo Retângulo;
		Ciclo Trigonométrico;
	Matamática II	Função Exponencial;
	Matemática II	Função Logarítmica;
		Matrizes;
		Determinantes.
	Química II	Classificação do Carbono
		Cadeias Carbônicas
		Radicais Orgânicos
		Hidrocarbonetos
		Petróleo
	Biologia II	Livro BIOLOGIA MODERNA 2 de Amabis & Martho
		Capítulo 1 - Sistemática e classificação biológica- apenas os tópicos: Fundamentos da classificação biológica e a A Sistemática moderna.
		Capítulo 4- A diversidade das plantas
		Capítulo 6 - Fisiologia das plantas
		Capítulo 7 - Tendências evolutivas nos grupos animais
	Física II	1 - Calorimetria,
		2 - Propagação do Calor,
		3 - Estudo dia Gases,

		4 - Leis da Termodinâmica
	Fiolosofia II	1. Introdução à experiência filosófica 1.1. O que é filosofia 1.2. O filosofar e a transformação da realidade 2. A doutrina da realidade em Aristóteles
	Matemática III	Análise Combinatória e Probabilidade
	Língua Portuguesa III	Figuras de linguagem, realismo, naturalismo e modernismo, coerência e coesão, tipos e gêneros textuais, orações subordinadas adjetivas
	Física III	-Lei de Coulomb - Campo elétrico - Corrente elétrica - Resistores (Leis de Ohm e Associação) - Capacitores
	Linguagem de Script	 JavaScript: Sintaxe; Declaração de variáveis, Tipagem de variáveis, Estruturas de condições e repetições, Criação e utilização de Funções; Arrays; Objetos (JSON); Strings; Eventos; JavaScript: Document Object Model (DOM); JavaScript: Armazenamento no lado do cliente com Local Storage. Bootstrap 5: Conceitos básicos e utilização de Componentes;
TSI	Matemática Aplicada a TSI	Limites: definição e propriedades, limites laterais, limites infinitos, limites no infinito, teorema do confronto, limites fundamentais, continuidade e descontinuidade de funções de uma variável real.